



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° /2025

*A vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno desta casa legislativa, indica ao chefe do poder executivo, **Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, O dia Municipal de Conscientização, Prevenção ao Câncer de Mama.** A ser realizada anualmente no dia 19 de outubro, em alusão ao movimento mundial ao outubro Rosa, e dá outras providências".*

JUSTIFICATIVA

“O Dia Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama, visa conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e promover ações de saúde que incentivem o cuidado integral à Mulher”

CONSIDERANDO que o diagnóstico precoce é determinante para o sucesso do tratamento, aumentando significativamente as chances de cura, que podem chegar a 95% quando a doença é identificada em seus estágios iniciais.

CONSIDERANDO Durante essa semana, o poder público municipal, por meio da secretaria municipal de saúde poderá organizar as seguintes ações:

- I – Palestras educativas, sobre prevenção, diagnóstico precoce.
- II- Distribuição de material educativo, ações em escola, unidades de saúde.
- III-Mutirões de exames preventivos encaminhamentos para quem necessitar.

CONSIDERANDO ainda, que a criação de **um Dia (ou semana) Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama,** fortalecerá as políticas de saúde no âmbito local, incentivando ações educativas, campanhas de rastreamento e apoio às mulheres acometidas pela doença;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo

Hugo Prado – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Plenário "Mestre Gama" **20 outubro de 2025**

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

